

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 045/2015 – 23 de Março de 2015

OCORRÊNCIA: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES NO PAÍS						
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão	Destino	Evento
CAILLAN FARIAS SILVA	NGPG	02/02/2015	23007.001379/2015-03	DEFERIDO	RIO DE JANEIRO – RJ	BIENAL
DANILO SILVA BARATA	CECULT	12/04/2015 a 18/04/2015	23007.005849/2015-08	DEFERIDO	BELÉM – PR	BANCA

OCORRÊNCIA: REMOÇÃO					
Nome	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão	
CAILLAN FARIAS SILVA	NGPG	XX/XX/XXXX	23007.008058/2010-17	INDEFERIDO	

OCORRÊNCIA: REEMBOLSO					
Nome	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão	
ANDRÉ LUIS BOTELHO DÓRIA	PROAD	XX/XX/XXXX	23007.004712/2015-28	INDEFERIDO	

PORTARIA Nº 277, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação a servidora **RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº1754498, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 03 de fevereiro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 281, DE 13 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Remover, a pedido, para o Núcleo Conformidade Contábil/Gabinete (cód. 572) a servidora **LEILA SELLES SILVA LIMA**, Matrícula SIAPE Nº 1761308, ocupante do cargo de Contadora, ora lotada no Núcleo de Gestão de Patrimônio/PROAD (cód. 048), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao Processo Nº 23007.003699/2015-90.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº 282 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **REINALDO CARDOSO BARRETO**, Matrícula SIAPE Nº 1754042, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 12 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a

carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 283 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação à servidora **CARLANE COSTA DIAS FEITOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1760100, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 284 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **KILSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1755387, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de fevereiro de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 285 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **JOSÉ TORQUATO SAMPAIO TAVARES**, Matrícula SIAPE Nº 1936163, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe E, Nível de Capacitação II, para Classe E Nível de Capacitação III, a partir de 25 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 286 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional a servidora **CRISTIANE SOUZA MAIA**, Matrícula SIAPE Nº 1051880, ocupante do cargo de Porteiro, Classe C, Padrão 311, para Classe C, Padrão 312, a partir de 20 de abril de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 287 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional a servidora **ALINE SANTIAGO BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1673006, ocupante do cargo de Psicólogo - Área, Classe E, Padrão 404, para Classe E, Padrão 405, a partir de 02 de fevereiro de 2015, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 288 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **SHIRLEY GUIMARÃES ARAUJO**, Matrícula SIAPE Nº 1752810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 403, para Classe D, Padrão 404, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 289 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **GEREMIAS RIBEIRO FIUZA**, Matrícula SIAPE Nº 1751369, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 13

de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº290 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE**, Matrícula SIAPE Nº 1760127, ocupante do cargo de Médico-Veterinário, Classe E, Padrão 403, para Classe E, Padrão 404, a partir de 08 de julho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº291 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **RAMON LEMOS DE BRITO**, Matrícula SIAPE Nº 1979066, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 06 de maio de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº292 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **RENATA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1754498, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº293 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **THIALA PEREIRA LORDELLO COSTA**, Matrícula SIAPE Nº 2013699, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 201, para Classe D, Padrão 202, a partir de 02 de outubro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Nº294 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional à servidora **BIANCA CAROLINE SOUZA DE LIMA BISPO**, Matrícula SIAPE Nº 1755814, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 303, para Classe D, Padrão 304, a partir de 01 de agosto de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 295 - Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **MARCOS MACHADO DA ROCHA**, Matrícula SIAPE Nº 1760776, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2014-2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Nº 296 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **JOEL SOUZA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE Nº 1873699, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Classe D, Padrão 302, para Classe D, Padrão 303, a partir de 28 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Nº 297 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **DANILO ANDRADE DE MATOS**, Matrícula SIAPE Nº 2031847, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, Classe E, Padrão 201, para Classe E, Padrão 202, a partir de 13 de novembro de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano V III – Nº 045/2015 – 23 de Março de 2015

Nº298 - Artigo 1º - Conceder progressão por mérito profissional ao servidor **PEDRO DA COSTA BARBOSA**, Matrícula SIAPE Nº 1870805, ocupante do cargo de Engenheiro- Área, Classe E, Padrão 302, para Classe E, Padrão 303, a partir de 08 de junho de 2014, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Wagner Tavares da Silva

PORTARIA Nº 299, DE 19 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **EDSON PAULINO DA SILVA**, Matrícula SIAPE Nº 1573600, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível de Capacitação III, para Classe E Nível de Capacitação IV, a partir de 13 de março de 2015, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013/2014 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da Lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Wagner Tavares da Silva

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001, DE 20 DE MARÇO DE 2015

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (...), resolve:

Designar as servidoras **ACIDAILZA FERNANDES MASCARENHAS**, Matrícula SIAPE Nº 1753216 e **SHIRLEY GUIMARÃES**

ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 1752810, para representar a PROGEP na condição de titular e suplente respectivamente, na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD-UFRB), a qual tem as seguintes funções:

- I. Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção de documentação produzida e acumulada no âmbito da UFRB;
- II. Identificar os documentos para guarda permanente e eliminação dos destituídos de valor secundário;
- III. Encaminhar as propostas resultantes do processo de avaliação na instituição para o Arquivo Nacional, conforme a legislação federal.

Wagner Tavares da Silva